



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 12/2024, instaurado pela Portaria nº 93/2024 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/05/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa nº 12/2024, instaurado pela Portaria nº 93/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 15/05/2025.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se